

- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de candidatura ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso ou fotocópia autenticada;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado médico comprovativo de que possui a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo a que se candidata (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações do serviço militar, se for o caso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Lista completa dos documentos apresentados.

7.3 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos indicados nas alíneas d) a f) do número anterior, desde que os mesmos declarem expressamente no requerimento de candidatura, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O requerimento poderá ser entregue directamente na Escola Superior de Saúde de Faro, sita na Estrada de Loulé, sem número, 8000-510 Faro, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente edital.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com uma entrevista, se o júri entender ser esta última necessária.

10 — Critérios de selecção:

- 1) Habilitações literárias;
- 2) Experiência profissional na área para a qual é aberto o concurso;
- 3) Experiência de ensino;
- 4) Actividades de investigação e publicações;
- 5) Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Professora-coordenadora Nídia Maria Dias Azinheira Rebelo Braz.

Vogais efectivos:

Professora Catedrática Maria da Conceição Abreu e Silva.  
Professora-adjunta Ana Paula Fonseca da Costa Carvalho.

Vogais suplentes:

Professora-adjunta Maria Dulce da Mota Antunes de Oliveira Estêvão.  
Professora-adjunta Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Junho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Belas-Artes

**Despacho n.º 13 847/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 20 de Maio de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciado Nuno Filipe Amaro da Cruz, estagiário da carreira técnica superior (área de gestão) desta Faculdade — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe (área de gestão) da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

**Rectificação n.º 1070/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 566/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 9 de Julho de 2004, rectifica-se que onde se lê «Projecto de Regulamento do Centro de Investigação e de Estudos de Anatomia e Ilustração Científica» deve ler-se «Regulamento do Centro de Investigação e de Estudos de Anatomia e Ilustração Científica».

3 de Junho de 2005. — A Secretária, *Ana Paula Carreira*.

**Rectificação n.º 1071/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8516/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, rectifica-se que onde se lê «Centro de Investigação e Estudos de Cerâmica Artística — CIECA — Projecto de regulamento» deve ler-se «Centro de Investigação e Estudos de Cerâmica Artística — CIECA — Regulamento».

3 de Junho de 2005. — A Secretária, *Ana Paula Carreira*.

### Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 13 848/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 14 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria José Umbelino Ferreira, professor auxiliar de nomeação definitiva — nomeada definitivamente, precedendo concurso, professora associada do quadro do pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 13 849/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor associado com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente professor catedrático da mesma Faculdade com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

**Despacho n.º 13 850/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Justino Pereira de Magalhães, professor associado com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente professor catedrático da mesma Faculdade com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.